

DIA DE LUTO MUNICIPAL

Perante a tragédia que se abateu sobre o povo e as instituições brasileiras e considerando o peso da comunidade brasileira, o Município de Tavira determinou um dia de luto municipal no dia 21 de Janeiro e aprovou uma moção de pesar por unanimidade na Câmara Municipal.

Chocada com as imagens de destruição, impotente perante a natureza e solidária com a perda de centenas de vidas no Brasil, Tavira associa-se ao apelo da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) e manifesta o sentimento de comunhão com o povo irmão e reforça a necessidade da prevenção dos riscos ambientais.

Embora fisicamente distante, o Município de Tavira expressa a proximidade de sentimentos e a presença solidária e activa, representada no luto municipal que se irá respeitar em todo o País, concretizado através do hastear da bandeira municipal a meia haste nesta Sexta-feira.

Tavira, 21 de Janeiro de 2011
O Gabinete de Comunicação e Relações Públicas
José Graça
(processado por computador)